



PREFEITURA DE  
**SÃO GOTARDO**

*Administrando para todos*

2021-2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

## RESOLUÇÃO CMAS Nº 05, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

### Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Executivo e Reprogramação dos Saldos do exercício de 2020


O Conselho Municipal de Assistência Social do município de São Gotardo/MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2.153 de 13 de abril de 2016, nos termos das reuniões realizadas pela Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social nos dias 09 de fevereiro de 2022 e 14 de fevereiro de 2022 respectivamente e, votação e aprovação em reunião extraordinária por todo o Conselho Municipal de Assistência Social realizada no dia 15 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar o Demonstrativo de Serviços e programas, Demonstrativos do IGDSUAS e IGD Bolsa Família referentes ao exercício de 2020;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Gotardo, 16 de fevereiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Luciane Elias Cândido

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



(34) 3671-8201



social@saogotardo.mg.gov.br



Rua Olímpio Gonçalves de Resende, 103  
Centro, CEP: 38.800-000 - São Gotardo-MG